



**Prefeitura do Município de Saltinho**  
**Estado de São Paulo**

CNPJ 66.831.959/0001-87

Processo Administrativo nº 1355/2022

Da: Assessoria Jurídica;

Ao: Departamento Administrativo.

Em atenção a Ata de Sessão Pública, vimos apresentar o Parecer opinativo relativo à qualificação técnica da empresa licitante VIDA E SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO E ODONTO LTDA cujo objeto é o *Registro de preços, visando a eventual e futura aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis de primeira qualidade, para atender a demanda das unidades escolares, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido.*

Analisando a documentação de habilitação à qualificação técnica apresentada pela empresa acima mencionada, observamos que não apresenta-se em conformidade ao que estabelece o Edital, tendo em vista que não atendem ao item 7.4.1, vejamos:

*“7.4.1. Comprovação de capacidade técnica operacional da empresa licitante para a comercialização de produtos semelhantes/similares ao objeto desta licitação, nas mesmas características desta, mediante a apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos em face da razão social da proponente, por personalidade jurídica pública ou privada, devidamente datados e assinados pelo responsável legalmente constituído, que deverá ser devidamente identificado;”*

De acordo com o Edital, a comprovação da qualificação técnica operacional consiste na demonstração de aptidão, pela empresa proponente, para a aquisição de materiais compatível em características e quantidades com o objeto da licitação e, observando a documentação apresentada é possível verificar que a licitante apresentou apenas um atestado de capacidade técnica, sendo que dos 52 (cinquenta e dois) itens licitados, apenas 01 (um) item consta do referido atestado, ou seja, o item 03 (Álcool etílico 70%), os demais itens atestados não guardam qualquer semelhança ou similaridade com os materiais licitados, ou seja, são distintos, fugindo assim da compatibilidade das características do objeto, lembrando que as



**Prefeitura do Município de Saltinho**  
**Estado de São Paulo**

CNPJ 66.831.959/0001-87

cópias das notas fiscais apresentadas não substituem o atestado, conforme disposto no item 7.4.1.

Ante o exposto, opina-se pela inabilitação da referida licitante, pelos apontamentos acima mencionados.

Saltinho, 25 de abril de 2022.

JORGE EDUARDO VASCONCELLOS ZANGARINI

Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos

OAB/SP 252.707



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 56.831.959/0001-87

### EQUIPE DE APOIO DO PREGÃO

### COMUNICADO DE INABILITAÇÃO DE EMPRESA

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL 15/2022** – Registro de preços, visando a eventual e futura aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis de primeira qualidade, para atender a demanda das unidades escolares, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido.

Considerando que a empresa Vida e Saúde Distribuidora de Material Médico e Odonto Ltda, ofertou os menores valores no referido certame, bem como, apresentou na documentação de habilitação, Atestado de Capacidade Técnica (Item 7.4.1), o qual gerou possíveis dúvida na Equipe de Apoio.

Considerando que o certame foi suspenso, para análise do Departamento de Assuntos Jurídicos, do referido documento.

Considerando que após análise, foi exarado parecer jurídico opinando pela inabilitação da empresa em epígrafe, por não atendimento ao Edital Licitatório.

Considerando que o Pregoeiro juntamente com sua Equipe de Apoio, decidem acatar o referido parecer jurídico.

Fica aberto a partir da publicação deste, o prazo de 03 (três) dias úteis para que a empresa apresente possíveis razões de recurso, referente a sua inabilitação.

Diante do exposto, após exaurido o prazo para a possível apresentação do recurso, serão convocadas as empresas participantes do referido certame, para nova sessão pública, para fins de continuidade do presente Pregão Presencial.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 27 de abril de 2022.

**LUCAS SALVADOR SPADA**

- Pregoeiro -

**MOISES ALEX SCAREL**

- Equipe de Apoio -

**PALOMA CRISTINA MARREIRA DA SILVA URBANO**

- Equipe de Apoio -

**WESLEY SANDRO DOS SANTOS**

- Equipe de Apoio -



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 28 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 654

Página 2 de 11

**PODER EXECUTIVO**

**Licitações e Contratos**

**Comunicados**

## **EQUIPE DE APOIO DO PREGÃO**

### **COMUNICADO DE INABILITAÇÃO DE EMPRESA**

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL 15/2022** - Registro de preços, visando a eventual e futura aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis de primeira qualidade, para atender a demanda das unidades escolares, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido.

Considerando que a empresa Vida e Saúde Distribuidora de Material Médico e Odonto Ltda, ofertou os menores valores no referido certame, bem como, apresentou na documentação de habilitação, Atestado de Capacidade Técnica (Item 7.4.1), o qual gerou possíveis dúvida na Equipe de Apoio.

Considerando que o certame foi suspenso, para análise do Departamento de Assuntos Jurídicos, do referido documento.

Considerando que após análise, foi exarado parecer jurídico opinando pela inabilitação da empresa em epígrafe, por não atendimento ao Edital Licitatório.

Considerando que o Pregoeiro juntamente com sua Equipe de Apoio, decidem acatar o referido parecer jurídico.

Fica aberto a partir da publicação deste, o prazo de 03 (três) dias úteis para que a empresa apresente possíveis razões de recurso, referente a sua inabilitação.

Diante do exposto, após exaurido o prazo para a possível apresentação do recurso, serão convocadas as empresas participantes do referido certame, para nova sessão pública, para fins de continuidade do presente Pregão Presencial.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 27 de abril de 2022.

**LUCAS SALVADOR SPADA**

- Pregoeiro -

**MOISES ALEX SCAREL**

- Equipe de Apoio -

**PALOMA CRISTINA MARREIRA DA SILVA URBANO**

- Equipe de Apoio -

**WESLEY SANDRO DOS SANTOS**

- Equipe de Apoio -